

IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão

IV CESAN/MA

São José de Ribamar (CESIR) – 21 a 23 de setembro de 2011

DOCUMENTO FINAL

Nos dias 21 a 23 de setembro de 2011 realizou-se a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Maranhão – IV CESAN na CESIR em São José de Ribamar. Participaram aproximadamente 450 delegados eleitos nas 32 Conferências municipais, nas 06 Conferências regionais e nas Conferências Temáticas de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, de Povos Tradicionais e de PNAE.

1. Ameaças, avanços e perspectivas para a SAN no âmbito estadual

1.1 – Ameaças, avanços e perspectivas

A principal ameaça para a segurança alimentar no Estado do Maranhão, apontada pela Conferência, consiste no modelo de desenvolvimento que está sendo implantado pelo Governo do Estado. Este projeto de desenvolvimento do Maranhão é equivocado. Por isso, a cultura não pode substituir a agricultura. Não se trata da cultura do povo, mas da cultura que monopoliza: Para a Escola de samba Beija-Flor e o Boi Barrica são repassados milhões, enquanto a Agricultura Familiar carece de investimentos por parte do governo estadual.

Na SEDES foram tirados recursos da geração de renda, da inclusão produtiva para investir no programa Viva Luz que paga as contas de energia de famílias carentes o que não resolve a situação das pessoas.

Outras dificuldades apontadas foram: falta de regularização fundiária; projetos de interesse político; falta de vontade política; falta de compromisso do Poder Público na implantação e manutenção dos conselhos e publicização da PSAN; processo licitatório moroso; pouco acesso a informações e espaço para intervir pela sociedade civil nas políticas públicas; inexistência de conselhos nos municípios; pouca estrutura para a política de SAN; dificuldade de mobilização de parceiros (poder público, entidades, sociedade civil); falta de recursos ou quando existem são mal utilizados (desviados); escassez de assistência técnica e concentração de poder político e econômico; falta de profissionais nos municípios e no Estado (nutricionistas, etc.).

Foram apresentados avanços, porém na sua maioria relatavam avanços na intenção política e medidas administrativas. Poucos avanços relacionaram-se com a efetiva superação da fome e da desnutrição no Estado: criação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional em nível nacional, estadual e em alguns municípios; criação e atuação de conselhos em alguns municípios; divulgação a nível nacional, estadual e municipal da política SAN através de conferências, fóruns, seminários, etc.; construção do SISAN em alguns municípios; gestão compartilhada entre sociedade civil e poder público; ocupação de espaços pela sociedade civil, desvinculando-se do poder público local; expansão da merenda (alimentação) escolar para as escolas do ensino médio; participação de acadêmicos na discussão da SAN; maior divulgação das ações do CONSEA; fortalecimento de programas sociais (Bolsa Família); implantação de políticas a exemplo do PNAE e do PAA; criação da Câmara Intersetorial – CAISAN no Estado; instituição do Decreto Estadual 26.229/2009 que concede diferimento de ICMS para a produção da agricultura familiar destinado ao PAA.

Um dos desafios é a extensa população em estado de pobreza (1.691.183 pessoas). Perspectiva não é apenas ser assistencial, mas elevar o nível de produção e renda dos produtores familiares.

1.2 - Diagnóstico

O Estado do Maranhão apresenta índices de pobreza muito graves. Dos 50 piores municípios do Brasil, 32 estão no MA e 64% da população maranhense vive em situação de insegurança alimentar. Até nas escolas, onde a alimentação escolar deveria estar sendo oferecida para reverter esta realidade, os números são alarmantes. Dos 16 milhões de brasileiros que passam fome, mais de 10 % vivem no Maranhão (aproximadamente 1,7 milhões).

INSAN (por tipo, sexo – Maranhão 2004 e 2009)

2004	COM SAN		COM INSAN			
	HOMEM	MULHER	LEVE		MODERADA/GRAVE	
			HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
NE	40,6	41,4	24,2	24,9	35,1	33,6
MA	26,5	26,4	27,7	29,0	45,9	44,5

2009	COM SAN		COM INSAN			
	HOMEM	MULHER	LEVE		MODERADA/GRAVE	
			HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
NE	49,2	49,6	26,6	26,9	24,2	23,5
MA	30,7	31,2	35,0	35,2	34,3	33,6

Outros dados apontam para um corte racial na insegurança alimentar: as populações negras e pardas sofrem nitidamente mais com a alimentação insuficiente do que as pessoas brancas.

INSAN POR TIPO, COR/RAÇA - MARANHÃO

2004	COM SAN		COM INSAN			
	BRANCA	PRETA/PARDA	LEVE		MODERADA/GRAVE	
			BRANCA	PRETA/PARDA	BRANCA	PRETA/PARDA
NE	51,0	36,8	23,3	25,1	25,6	38,1
MA	37,7	22,4	28,3	28,3	34,0	49,3

2009	COM SAN		COM INSAN			
	BRANCA	PRETA/PARDA	LEVE		MODERADA/GRAVE	
			BRANCA	PRETA/PARDA	BRANCA	PRETA/PARDA
NE	57,3	46,2	24,9	27,5	17,8	26,3
MA	38,3	28,2	33,8	35,7	27,9	36,1

Incidência de INSAN em escolas públicas no Maranhão (2004 e 2009)

	Em 2004, no MA	Em 2009, no MA
Freqüentam a escola	71,1%	77,5%
Não freqüentam a escola	28,9%	22,5%
Com INSAN moderada ou grave		
Frequentam a escola	69,7%	79,2%
Não frequentam a escola	30,3%	20,8%

1.3 - Balanço das ações e programas

Há uma necessidade do Estado assessorar os municípios para que possam acessar os recursos federais dos programas PSAN. Falta estrutura do Estado para esse assessoramento.

Os recursos estaduais para a política SAN são mínimos, de tal forma que as ações são desenvolvidas principalmente com recursos federais (como as cartilhas que foram entregues na pasta da conferência). O Estado já foi beneficiado com mais de R\$ 13,5 milhões. Muitos municípios que não geravam renda, hoje já conseguem uma renda. Em comparação com outros Estados, o Maranhão consegue pouco para incentivar a Agricultura Familiar. O PAA está sendo instalado e começando em 22 municípios. Depende principalmente da vontade e do empenho do secretário municipal de agricultura. Às vezes é a própria administração municipal que não demonstra interesse e o Estado não tem estrutura suficiente para assumir todo o programa.

A SES através do Departamento de suplementação alimentar desenvolve o Programa de leite. A coordenação do programa está tomando medidas para efetuar o pagamento direto ao produtor, o que hoje ainda não acontece. O recadastramento do produtor para adequar às exigências do programa quanto ao seu perfil, já foi efetuado. A entrada de novos laticínios está sendo providenciado através de convocatório. Um novo convênio já assinado deve ser executado até 2012. Os integrantes da sociedade civil reclamam da falta de transparência e publicização deste programa para os produtores de leite e as famílias que podem recebê-lo.

A CONAB esteve afastada do Conselho nos últimos anos. Com a nova administração, foi assumido o compromisso de melhorar os programas no Estado. Já houve um implemento de projetos do PAA-CONAB, quatro para 59 em 2011, enquanto o número de municípios atendido subiu de 25 para 80.

Quanto ao PNAE, em 2009, os recursos federais transferidos para a alimentação escolar no Maranhão, somaram R\$ 97.199.256,00. No ano seguinte, em 2010, esse valor subiu para cerca de R\$ 140.000.000,00. Apenas 11 (onze) municípios (de 217) fizeram chamada pública para a compra de alimentos da Agricultura Familiar. Mesmo que o governo do Estado detém a maior parte do recurso para o PNAE, ele ainda não realizou a chamada pública para a compra direta.

2 Prioridades para o Plano Estadual e Nacional

As principais prioridades apontadas no decorrer do processo da CESAN foram:

- a democratização do acesso à propriedade da terra através de uma Reforma Agrária que contemple as comunidades tradicionais, quilombolas e agricultores familiares;
- a ampliação da compra dos produtos da agricultura familiar, inclusive dos pescadores artesanais e de multimisturas pelos governos com a dupla finalidade: gerar renda para a população rural local e proporcionar alimentação saudável e regional para escolas, creches, rede hospitalar, etc.;
- recriar serviços públicos de assistência rural para os produtores da agricultura familiar;
- combate ao uso de agrotóxicos e sementes transgênicas e defesa da agricultura ecológica e sustentável com emprego de sementes naturais, não modificadas geneticamente;
- o fortalecimento do controle social com transparência no uso dos recursos públicos, processos de licitação e execução dos programas.

2.1 - Estas prioridades se desdobraram em um grande leque de proposições para a política federal, estadual e municipal. Entre elas se destacam para o nível de Estado:

Implantação de um banco de sementes garantindo a diversidade cultural, sendo, férteis e garantindo sua distribuição em quantidades suficientes e períodos adequados.

Adequar e distribuir implementos agrícolas para a Agricultura Familiar.

Construir e recuperar estradas que proporcionem o escoamento da produção de alimentos da Agricultura Familiar.

Prever recursos nos orçamentos públicos federais, estaduais e municipais para programas de capacitação, comercialização e gestão da agricultura familiar.

Garantir e destinar recursos para a capacitação comercialização e gestão da agricultura familiar sob controle dos trabalhadores.

Disponibilizar os meios adequados de transporte ao transporte de alimentos e armazenagem (higienização e conservação) dos produtos da agricultura familiar PAA e PNAE.

Facilitar o acesso ao DAP aos produtores beneficiados pelos programas de segurança alimentar e nutricional.

Implantar e divulgar feiras da agricultura familiar com base na economia solidária.

Cobrar dos órgãos de meio ambiente o cumprimento da Lei estadual e Federal sobre aplicação correta e comercialização segura do agrotóxico que trata sobre transporte, aplicação, armazenamento e destinação final das embalagens, com implantação de usinas de reciclagem de agrotóxicos em todas as regiões do Estado.

Promover discussão entre Executivo Estadual, MPE, academias e conselhos estaduais de políticas públicas afins sobre o uso abusivo de agrotóxicos, com vistas a executar ações para coibir o uso incorreto de agrotóxicos.

Criar pelo poder público estadual um banco de dados das associações e cooperativas e de agricultores familiares dos Municípios com a identificação da produção, quantidade e o manejo empregado.

Implantar projetos de inclusão produtiva, Centros de estudos da Agricultura Familiar (CEFAs), escolas família rural e elaborar projetos de aproveitamento integral do coco babaçu.

Capacitar as comunidades e povos tradicionais quilombolas e de terreiro devidamente regularizadas para acessar as linhas de créditos do PRONAF disponíveis e PRONAF JOVEM e mulher com recorte étnico racial.

Criar DAP diferenciada para a política de SAN

Garantir alimentação escolar aos CEFFAs (Centro de Formação Familiar por Alternância), as Escolas Família Agrícolas e Casa Familiares Rurais em geral e às que ficam localizadas em Comunidades quilombolas, considerando que os alunos desses estabelecimentos de ensino permanecem na escola quinze dias consecutivos e quinze na família.

Possibilitar o aproveitamento dos jovens oriundos do nível médio técnico profissionalizante realizado em Escolas Família Agrícola e Casa Familiares Rurais nos programas de governo, buscando a permanência do jovem no campo, a melhoria da agricultura familiar e geração de renda.

Garantir recursos públicos para o funcionamento da pedagogia da alternância, incluindo as Escolas Família Agrícola e Casas Familiares Rurais.

Criar uma força tarefa no INCRA e no ITERMA para resolver a regularização agrária, a titulação e a distribuição de terras para as comunidades de agricultores familiares e quilombolas, promovendo georeferenciamento e licenciamento ambiental.

Que a frente parlamentar de segurança alimentar e nutricional proceda estudos sobre regularização fundiária e conhecimento da realidade dos povos e comunidades tradicionais, bem como cobrar em caráter de urgência a implementação da política SAN.

Aplicar a legislação vigente e coibir a venda de lotes concedidos pela reforma agrária.

Garantia da assistência técnica permanente nas três esferas do Governo aos projetos de inclusão produtiva.

Construir o Plano Estadual de ATER, segunda a Lei 12.188/2010.

Elaborar e aprovar uma Política de ATER no Estado a partir das Unidades de Referência com participação dos/as trabalhadores/as, em consonância com as diretrizes e princípios da Política Nacional e com homologação por parte das instâncias políticas e sociais (CEDRUS, Assembléia Legislativa, Poder executivo);

- contemplando as demandas dos/as trabalhadores/as e as capacidades do local na elaboração de projetos de desenvolvimento do campo (com agriculturas de base ecológica e mudança da matriz tecnológica);
- como direito da população rural e elemento imprescindível para seu pleno desenvolvimento e não como política compensatória e assistencialista.

Proporcionar assistência técnica específica para comunidades tradicionais, respeitando sua cultura e saber produtivo próprio para que possam produzir com qualidade e comercializar com programas da PSAN.

Estruturar os órgãos oficiais ligados à assistência técnica do Estado.

Implantar e política de ATER no Estado do Maranhão, para garantir assistência técnica pública, gratuita, permanente e qualificada para os agricultores familiares, com participação dos governos federal/estadual/municipal com repasse fundo a fundo de recursos e estrutura necessária para seu funcionamento.

Realizar no Estado e nos municípios concursos públicos para contratação dos profissionais necessários para a política de Segurança Alimentar e Agricultura Familiar: agrônomo, técnico, engenheiro agrícola, nutricionista, médico veterinário, agentes de desenvolvimento local, etc. com implementação de um plano de cargo e carreira (com a valorização profissional e melhoria salarial).

Ampliar e fortalecer a rede de laboratórios no Estado para a realização da Inspeção de qualidade de alimentos e produtos, capaz de atender às demandas geradas pelo órgão fiscal da vigilância sanitária no controle de qualidade de produtos e serviços e contratação de mão de obra especializada para operá-los.

Realizar estudos de mercado para as cadeias produtivas desenvolvidas pelos/as agricultores/as.

Garantir a participação da sociedade civil na construção/elaboração dos PPAs recursos financeiros suficientes em nível federal, estadual e municipal que viabilizem o desenvolvimento rural, incluindo ATER, de forma integral articulando as cadeias produtivas (produção, beneficiamento e comercialização, armazenamento e distribuição) como estratégia de erradicação da fome e da miséria no campo, podendo atender todo o público alvo desta

política e garantir a participação da sociedade civil nos processos de elaboração do PPA e das leis orçamentárias.

Realizar em 2012, Conferência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

Criar mecanismos legais, estrutura de apoio e de assessoria a entidades de produtores familiares adequados e menos burocráticos para a criação de entidades de produtores familiares.

Valorizar os profissionais da agropecuária lotados no estado do Maranhão, com reajuste salarial, resgatando os valores recebidos em termos percentuais aos tempos de EMATER-MA, qual seja: cinco salários mínimos para técnicos de nível médio e oito salários mínimos para técnicos de nível superior; tais valores deverão ser aplicados aos novos profissionais a serem contratados.

Realização de exames periódicos dos manipuladores de alimentos, conforme preconizado na legislação brasileira (ANVISA) e adoção da legislação sanitária em toda a cadeia produtiva do alimento.

Elaborar projeto de inclusão produtiva e capacitação para os pescadores artesanais, contemplando aquisição de barcos, fabrica de gelo, carros frigoríficos e apetrechos e criação de terminais pesqueiros conforme a necessidade:-

Implantar o PAA em todos os municípios maranhenses com apoio tanto da SEDAGRO quanto da CONAB.

Revitalizar e contemplar todo o Estado do Maranhão com o programa Leite - Fome Zero, como forma de garantir o DISAN criando programa alternativo.

Realizar o Seminário estadual do PAA e PNAE e incluir os agricultores dos assentamentos como produtores do PAA.

O DHAA é para todos os cidadãos, incluir professores e servidores das escolas no direito à alimentação escolar

Introduzir e realizar a utilização das multimisturas da sóciobiodiversidade na alimentação escolar.

Implementar a criação de Programa Estadual para instalação de hortas nas escolas, com capacitação e acompanhamento técnico para alunos, servidores e famílias em produção e alimentação adequada e saudável (merendeiras, professores, serviços gerais, pais e famílias).

Incluir a SEMA no contexto da discussão da produção da AF para a Alimentação Escolar no intuito de assumir sua responsabilidade de viabilidade do licenciamento dos empreendimentos da AF.

Acionar o MP para o fechamento das cantinas instaladas nas escolas públicas da educação básico.

Requerer a SEFAZ a alteração do decreto 26.229/2009 visando a emissão de notas fiscais pelas cooperativas com a manutenção do diferimento do ICMS e negociar a ampliação do diferimento do ICMS da produção da agricultura familiar além do PAA e PNAE e estender a isenção do ICMS para toda a produção da agricultura familiar.

Trabalhar a resolução da inadimplência das prefeituras.

Aquisição e instalação de equipamentos nos municípios para a agricultura familiar atender à alimentação escolar: matadouros, abatedouros, casas de beneficiamento de peixe; equipamentos de processamento de produtos agroextrativistas e de produção agropecuária, casa de beneficiamento da meliponicultura e apicultura e tanques de resfriamento de leite e destinação dos equipamentos e instalações construídos através de programas públicos: que sejam entregues às organizações e não ao poder público.

Dinamizar o funcionamento dos consórcios públicos nos territórios.

Que o CONSEA faça a construção de uma proposta estadual para a implantação do SUASA.

Utilizar os espaços públicos de alimentação (restaurantes, cozinhas, banco de alimentos e outros) para expor o material educativo sobre a alimentação saudável.

Elaborar e distribuir material educativo sobre EAN nas escolas e nas comunidades do Estado do Maranhão.

Incluir conteúdos de SAN no currículo escolar do Ensino Fundamental e Médio das Escolas Públicas e Privadas.

Capacitar professores e gestores sobre EAN.

Que os Conselhos de SAN Estadual e Municipais discutam com os candidatos a governo municipal e estadual formulando e assinando protocolo de intenção com a política SAN e suas propostas par a política de SAN.

Criar e implementar um programa e uma equipe técnica para capacitar gestores municipais e agentes sociais para a elaboração de projetos de SAN.

Que o governo do estado em convênio com os Municípios identifique e cadastre a população de rua em todo estado, visando incluí-la na política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Requerer a melhoria da estrutura física do laboratório central do Maranhão – LACEN em São Luís e criar unidades nos municípios estratégicos (Imperatriz, Caxias e Balsas) para atender a demanda de amostras enviadas para análise físico-químico e microbiológicas de água, leite e demais produtos, de acordo com o recorte do governo do Estado;

Criação do SIM pelos governos municipais através da Secretaria de Agricultura e com capacitação pela AGED.

Implementar e ampliar uma Política Estadual para o Fortalecimento do desenvolvimento de povos e comunidades tradicionais em consonância com o Programa Nacional da Sociobiodiversidade, Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais, Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e Plano Nacional de Combate ao Desmatamento e Queimadas – PPCDAM.

Requerer a execução eficaz do auxílio alimentação a usuários que possuam diagnóstico de intolerância alimentar, priorizando os beneficiários do CADUNICO, bem como para pessoas com hanseníase e doenças pulmonares crônicas.

Garantir aos usuários que possuam diagnósticos de intolerância e/ou alergia alimentar, erros inatos do metabolismo entre outras ocorrências a suplementação com alimentos para fins especiais.

Promover a municipalização da política de agricultura familiar, que envolva órgãos públicos municipais e a sociedade civil através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (ou Conselho Municipal de Agricultura), assessorada por órgãos estaduais e federais e que atuarão de forma articulada nas atividades rurais planejadas, a saber: infraestrutura; sustentabilidade da agricultura familiar; crédito rural; Reforma Agrária e regularização fundiária; assistência técnica rural; políticas em defesa do meio ambiente; outras políticas públicas rurais e urbanas e garantir recursos de forma descentralizada para sua implementação.

Criação dos agentes comunitários de produção e a participação das institucionalidades já existentes como os Conselhos Municipais de DR's e SAN.

Promover articulação entre os programas de SAN e bolsa família.

Implantar agroindústrias para produtos da agricultura familiar nos municípios onde funcionam o PNAE e o PAA.

Implantação de equipamentos de alimentação nos municípios, tais como: cozinhas comunitárias, restaurante popular e banco de alimentos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Realizar pesquisas para diagnosticar a situação nutricional da população nos municípios do Estado do Maranhão.

Implantação do programa “Água potável” para consumo e produção no Estado e estabelecer agenda para discussão para o uso da água.

Atender prioritariamente nos restaurantes e cozinhas comunitárias pessoas com renda menor e em situação de insegurança alimentar (cadastradas no CADUNICO e Bolsa Família).

Criar a Promotoria da Agricultura Familiar.

Incentivar a criação das frentes parlamentares da PSAN nos municípios.

Garantir e realizar no mínimo uma vez por ano uma audiência pública na Assembleia Legislativa e nas Câmaras de vereadores, para verificar os avanços e entraves na implementação da PSAN e comprometer os atores que decidem sobre ela.

2.2 - Quanto ao nível federal, as seguintes indicações de ações se ressaltam:

Adequar a lei federal das sementes à realidade da agricultura familiar e das comunidades tradicionais.

Pressionar o INCRA para realização de concurso público.

Criar a função/cargo de extencionista rural em nível superior e médio.

Elaboração de legislação específica para a comercialização de produtos artesanais da economia solidária.

Desburocratizar o acesso ao crédito rural pelos agricultores familiares, ampliar recursos para a agricultura familiar com vistas à promoção da SAN e uniformização das exigências para a concessão de financiamento pelas agências

bancarias e criar mecanismos legais de controle social que coíbam a indução dos bancos e seus técnicos sobre os projetos que financiam; aumentar o acesso dos agricultores familiares ao microcrédito.

Implantação e ampliação dos campus existentes do IFMA, disponibilizando cursos e currículos para atendimento das peculiaridades da agricultura familiar.

Formação continuada para os técnicos voltados para a agricultura familiar nas instituições de ensino (UFMA, UEMA e IFMA) e garantir estágios de campo junto a órgãos e entidades prestadoras de assistência técnica rural pelas citadas instituições de ensino.

Formação continuada para assistência técnica (AGERP) e de pesquisa (EMBRAPA), voltada para a agricultura familiar.

Requerer da Presidência da República anistia dos débitos fiscais os débitos fiscais das associações de agricultores familiares, para permitir a sua regularização e possibilitar sua inclusão no PAA e PNAE.

Regulamentação da Lei de Pesca nº 11.959/2009 pelo Congresso Nacional.

Ampliar para no mínimo 50% o valor do PNAE para compra de produtos da Agricultura Familiar para alimentação escolar.

Flexibilização da lei para que os municípios possam comprar de grupos formais e informais quando recebe acima de 100 mil reais (Lei 11.947).

Inclusão de representante do Maranhão no comitê central de formulação normativa do SUASA.

Que o Ministério de Desenvolvimento Social – MDS através da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional implante a nível Nacional uma campanha educativa, com título “DIGA NÃO AO ALIMENTO FORA DO PADRÃO” no prazo máximo de dois anos, para mostrar os perigos da ingestão de alimentos que não atendem a legislação vigente.

3. Compromisso político do governo e da sociedade civil com implantação do SISAN

3.1 - Análise sintético da implantação e funcionamento dos componentes SISAN

Mais de 60 municípios do Estado têm o Sistema implantado por lei, porém apenas 40 têm o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional realmente funcionando. Isso justifica para os próximos anos um esforço redobrado tanto para ampliar o número de COMSEAs como um investimento adicional na capacitação de conselheiras/os para que funcionem como instâncias de definição da Política e o controle de sua execução.

Poucos municípios se comprometeram a implantar sua CAISAN municipal e tem um processo de discussão iniciado. Será outro desafio para avançar nos próximos anos.

No Estado, criada por lei a CAISAN no mês de agosto do ano corrente, falta sua efetiva entrada em funcionamento.

3.2 - Propostas para implantação/aperfeiçoamento do SISAN

Promover intersetorialidade na política de SAN com a criação da CAISAN nos municípios, visando a articulação entre os órgãos afins à Segurança Alimentar no âmbito municipal, estadual e federal;

Sensibilizar os gestores municipais para a criação e estruturação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN: COMSEA, CAISAN, Conferência, Fundo Municipal de SAN (como unidade orçamentária), Plano Municipal e Órgão Gestor.

Inclusão do MMA no Comitê gestor do FNDE, porque não há produção para alimentação escolar sem a preservação ambiental.